



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 16/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 16/2024, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 15/09/2024 (DOMINGO) na UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP. Entrada será pela Portaria nº 1.**

**2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.**

**3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora.**

**4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.**

**5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.**

**6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

**6.1. No caso dos documentos digitais, o candidato deverá acessar o aplicativo no momento da identificação que acontecerá na entrada da sua sala. Por isso, é importante que já tenha o aplicativo baixado no seu celular. Não serão aceitas fotografias do documento, mesmo que estejam na galeria do telefone.**

**6.2. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.**

**7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.**

**12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**

**12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente).**

**12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.**

**12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.**

**13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.**

**14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.**



15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, exceto quando deferida condição especial.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.



33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 16/2024**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163) até às 16h do dia 30 (trinta) de agosto de 2024.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

34.1. Não será permitido outro acompanhante (adulto ou menor de idade) além do que foi indicado pela candidata.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (24/08/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

15/09/2024 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 4 SALA 76	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900175	ADENILSON DUARTE DIAS
0047900069	ADILSON FERNANDES DE AQUINO
0047900145	ADRIANO DE ALMEIDA
0047900208	ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA
0047900241	ALDEVINO LEITE
0047900377	ALEX DA SILVA DOURADO
0047900370	ALEXANDER NICOLINI
0047900026	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES
0047900226	ALEXANDRE FONTES
0047900396	ALEXANDRE MICHELAN DUMA
0047900290	ALEXANDRE SILVA GOMES FARIAS
0047900291	ALEXSANDRO FERNANDES THENÓRIO
0047900371	AMANDA VIGIDO AMARO
0047900351	AMAURI MONTANHER
0047900215	AMILTON BORRO ALVES NEGRÃO
0047900372	ANDERSON HENRIQUE CORREA
0047900383	ANDRÉ CRISTIANO LOPES ALVES
0047900193	ANDRE LUIS SEGURA
0047900191	ANDRE LUIZ DINIZ
0047900150	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FILHO
0047900298	ANDRE LUIZ HELENO
0047900305	ANTÔNIO ALBERTO TAMANINI
0047900231	ANTONIO JOSÉ PEREIRA
0047900278	ANTONIO MARCOS MUNHOZ
0047900255	BAVINGTHON SANCHES
0047900274	BEN HUR BENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0047900369	BENILTON DE PAULO
0047900180	BRUNO COPI MORALE
0047900002	BRUNO GABRIEL DE OLIVEIRA
0047900057	BRUNO RAFAEL DE MORAIS BENTO

**BLOCO 4  
SALA 77**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900207	CAMILA SPANAVERO FERREIRA
0047900382	CARLOS ALEXANDRE GALDINO DA SILVA
0047900384	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES
0047900333	CARLOS EDUARDO FIUZA DE ANDRADE
0047900379	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0047900093	CARMILSON HUMBERTO DE SOUZA
0047900307	CELSO FERREIRA DA SILVA
0047900187	CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
0047900321	CÍCERO DUARTE DE OLIVEIRA
0047900365	CLAITON DA SILVA CEZARIO
0047900240	CLAUDEMIR BUENO
0047900295	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA
0047900143	CLAUDMIR DE ABREU QUEROBIM JUNIOR
0047900138	CLAYTON ROCHA DE OLIVEIRA
0047900393	CLEBER DA SILVA MENDES
0047900340	CLEBER LUIZ SEBASTIAO
0047900309	CLEBERSON ANTÔNIO DA SILVA
0047900087	CRISTIANO PAULO DOS SANTOS
0047900386	DANIEL AURO DA SILVA SANCHEZ
0047900056	DANIEL CASTANHO BATISTA
0047900338	DANIEL DA SILVA KAMI MURA LUZ
0047900332	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA
0047900172	DANIEL HENRIQUE AFFONSO
0047900076	DANIEL JOSÉ DA SILVA
0047900106	DANIEL MATHEUS FAZZIO
0047900216	DANIELE EMILY DOS SANTOS
0047900275	DANILO BATISTA DIAS LEITE
0047900280	DANILO HENRIQUE GAGO DE OLIVEIRA
0047900039	DAYANE FERNANDES FONSECA
0047900195	DEISE ALICE SOARES VITO GALEGO

**BLOCO 4  
SALA 78**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900378	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS
0047900243	DIÓGENES DE CARVALHO
0047900101	DOUGLAS CALDADOR CARVALHO
0047900142	DOUGLAS FARIA DA SILVA
0047900017	DOUGLAS FERNANDES LOPES
0047900038	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
0047900247	EDE OLIVEIRA XAVIER
0047900028	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE
0047900037	EDER GOMES CASTRO
0047900140	EDER MARTINS DE CAMARGO
0047900006	EDER RODRIGO CASTARANELI
0047900030	EDEVANILDO VALU
0047900326	EDGAR FERNANDES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0047900347	EDILSON MACACARIS
0047900285	EDIMAR APARECIDO PRISCO
0047900103	EDINÉIA ANGELA DE PAULA
0047900358	EDIVALDO ROCHA
0047900287	EDMILSON SANTOS DORIGO
0047900302	EDNALDO ALVES COSTA
0047900398	EDSON DOMINGUES FERREIRA
0047900027	EDSON LUIZ PEREIRA LACERDA JUNIOR
0047900279	EDSON MURQUE DA SILVA
0047900068	EDSON SOARES BEZERRA
0047900179	EDUARDO HENRIQUE APOLONIO BUCOVIC DE SOUZA
0047900018	EDUARDO PADOVINI
0047900217	ELEVADO PEREIRA DOS SANTOS
0047900119	ELIANA FÁTIMA DE ANDRADE
0047900081	ELIAS FREITAS DE OLIVEIRA
0047900177	ELIEZER ASSIS DOS SANTOS
0047900047	ELIEZER TEMPORIM SOUZA MELO

**BLOCO 4  
SALA 79**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900130	ELISA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
0047900380	ELOI CARDOSO
0047900330	EMANUEL FRANCISCO PEDROSO DOS SANTOS
0047900293	ÊMERSON RENIS CREPALDI MOURA
0047900282	ERIVELTO APARECIDO DA SILVA
0047900024	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
0047900373	ESTEVAN ARRAIS NEGRAO
0047900168	EVARISTO RODRIGUES CAETANO
0047900184	EVERALDO VIEIRA
0047900356	FABIO BATISTA DOS SANTOS
0047900198	FABIO GONÇALVES ROCHA
0047900222	FABIO SILVA DE OLIVEIRA
0047900014	FABRICIO SANTANA CONE SILVA
0047900348	FELIPE ALEXANDRE NUNES VENANCIO
0047900115	FELIPE ALVES DE SOUZA MENDES
0047900151	FELIPE DA LUZ DE OLIVEIRA
0047900159	FELIPE DOS SANTOS CRUZ
0047900301	FELIPE NUNES GALDINO
0047900310	FERNANDA ANTUNES BENTO DA SILVA
0047900311	FERNANDO GALEGO
0047900141	FERNANDO SÁ DE SOUZA
0047900108	FLAVIO DA SILVA
0047900072	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
0047900387	FRANCISMARA FELICISSA FERREIRA
0047900073	GABRIEL ANTONIO
0047900035	GABRIEL DE SOUZA NUNES
0047900001	GABRIEL JOSE MARTINS
0047900064	GABRIEL MENDES DO AMARAL
0047900397	GENILSON DIEGO ALVES
0047900092	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES

**BLOCO 4  
SALA 80**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
------------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0047900190	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA
0047900234	GLAUCIA APARECIDA BATISTA
0047900104	GUILHERME CARDOSO DA SILVA
0047900009	GUILHERME MARINHO GALVÃO PINTO
0047900033	GUILHERME SERRADO PAULINO
0047900266	GUILHERME SUNIGA DE OLIVEIRA
0047900174	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA
0047900032	GUSTAVO HENRIQUE SILVA
0047900218	HENRIQUE REINALDO KIMURA
0047900045	HERMANN DANTAS DE GOES CANUTO
0047900008	HEVERSON FERREIRA DE SOUZA
0047900225	HUGO NAKANISHI
0047900109	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0047900066	IGNALDO BARBOSA FERREIRA
0047900078	ISMAEL JORGE CRISPIM MACHADO
0047900043	ISRAEL PRADO NOGUEIRA
0047900085	IVALDO DE MELLO JUNIOR
0047900019	JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES
0047900252	JAIME DE JESUS OLIVEIRA
0047900374	JAKSON FRANCIS PAES
0047900181	JANAINA SOUTO TEIXEIRA ALVES
0047900344	JEFFERSON RODRIGO PINTO
0047900363	JESSE JONATAN BERNARDO COSTA
0047900034	JEZIEL RODRIGO BORTOLIM
0047900164	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0047900044	JOAO CARLOS BERTOZZO
0047900059	JOÃO CARLOS MESSIAS ADORNO
0047900116	JOAO CARPANEZE
0047900362	JOÃO CLEMENTE RANGEL
0047900357	JOÃO ESTEVÃO MENDES GONÇALVES MUCHERONI
<b>BLOCO 4 SALA 81</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900250	JOÃO HENRIQUE SANTIN SILVERIO
0047900077	JOAO MARCELO MORAES DE QUEIROZ
0047900080	JOÃO PAULO FINOTTI LEMOS
0047900165	JOÃO VICTOR LOCKMANN
0047900088	JOHNNY WILLIAM DE PAULA TAVARES
0047900251	JONATHAN RAFAEL DE ARAUJO NUNES
0047900121	JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA SILVA
0047900324	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA
0047900137	JOSE IVAN LOPES
0047900272	JOSÉ LUCIANO DE FARIA
0047900161	JOSIMAR ALVES BEZERRA
0047900265	JUAREZ AZEVEDO
0047900107	JULIO CÉSAR FLORENTINO DE SOUZA
0047900156	JÚLIO CESAR MORIJO
0047900010	JULIO LUIZ CAVALINI
0047900361	JURANDI DOS SANTOS SILVA
0047900343	JURANDIR BENEDITO BENTO
0047900139	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OREFICE
0047900223	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0047900286	LARISSA REJANE GALDENCIO DA SILVA
0047900015	LAURINDO FERREIRA LIMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0047900284	LAYON MARTINS FERREIRA
0047900354	LEANDRO HENRIQUE DOS ANJOS SOBRAL
0047900128	LEANDRO TORRES DE OLIVEIRA
0047900228	LEONARDO VINICIUS BRANDÃO RODRIGUES DE SOUZA
0047900131	LEONIDAS SERGIO VIEIRA
0047900178	LEONIDAS SOARES
0047900100	LUCAS BROCO DE OLIVEIRA
0047900385	LUCAS DIMITRI CHAPANI
0047900273	LUCAS FELIPE DOS SANTOS
<b>BLOCO 4 SALA 82</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900117	LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS
0047900294	LUCAS GABRIEL LOPES TORCIANO
0047900261	LUCAS MATHEUS RIBEIRO DE ARAUJO
0047900146	LUCAS ROGÉRIO DIAS
0047900004	LUIS CÉSAR LIPI
0047900075	LUIS EDUARDO DE SOUZA REIS
0047900388	LUIS FERNANDO WEISER IMPROTA
0047900118	LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS
0047900166	LUIZ GUSTAVO DIAS DE SOUZA
0047900055	LUIZ MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA
0047900304	LUIZ VICENTE FONSECA
0047900020	MAICON DOUGLAS BALDASSI
0047900112	MAICON LUTHER KING CEDE SOARES
0047900050	MAICON ROGÉRIO MURO LOPES
0047900025	MARCELA CRISTINA MARQUES
0047900021	MARCELO ANTONIO ALVES DIAS
0047900202	MARCELO APARECIDO MOLAIA
0047900262	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES
0047900199	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA
0047900306	MARCELO GOMES MAGRI
0047900053	MARCELO RIBEIRO SILVA
0047900086	MARCIO LUIZ GREGORIO
0047900283	MARCIO OURA
0047900022	MÁRCIO RENATO BAPTISTA REIS
0047900197	MARCO ANTONIO GONCALVES DA SILVA
0047900235	MARCO AURELIO VIEIRA
0047900051	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
0047900070	MARCOS DA SILVA CORREIA
0047900269	MARCOS LEITE
0047900007	MARCOS PAULO DOS SANTOS
0047900233	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
0047900288	MARCOS VINICIUS VIEIRA
0047900319	MARIBEL GOMES LACERDA FLORIANO
0047900359	MATEUS NICOLETTE
0047900048	MATHEUS FELIPE CACIQUE CAMPOS
0047900102	MATHEUS GRANA DE SOUZA
0047900110	MAURICIO MENDES DO AMARAL
0047900230	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA
0047900169	MICHAEL CARVALHO RODRIGUES
0047900268	MICHAEL FLORES AMARO DA SILVA
<b>BLOCO 4</b>	

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



<b>SALA 83</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900041	MICHEL DONIZETE NATALIN
0047900263	MICHELI MILENE MARTINS
0047900170	MIGUEL VITOR MARTIM
0047900337	MIRIAN MODESTO FERNANDES
0047900254	MOACIR GARCIA MARQUES
0047900341	NATALINO DA SILVA
0047900315	NEREU DANIEL OLIVEIRA
0047900005	NILSON CORREIA DA SILVA
0047900349	OTHON ROBERTO PEREIRA PAULETTO
0047900105	PATRICK RIBEIRO DE SOUZA
0047900042	PAULO ERNESTO JULICH JÚNIOR
0047900155	PAULO ROBERTO ROSSI
0047900157	PAULO RODRIGO DE CAMPOS ISIDORO
0047900171	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO BORGES GONÇALVES
0047900395	RAEDER RODRIGO RIBEIRO NUNES
0047900023	RAFAEL DE CAMPOS SOUZA
0047900071	RAFAEL TIEPPO FREDDI
0047900149	RAPHAEL DEVERSO
0047900300	RAUL BALDUINO
0047900239	RENALDO FERREIRA DOS SANTOS
0047900123	RENAN RODRIGUES DA SILVA
0047900160	RENATO DE SOUZA RUIZ ARAÚJO
0047900011	RENATO RIBEIRO MARQUES
0047900185	RENATO TOITI SHIOTORI
0047900238	RICARDO JESUS MORIJO
0047900375	RICHARD VILSON CIPOLI
0047900049	ROBERTO ADRIANO PRATTI
0047900281	ROBSON HENRIQUE BARBOSA BISCALCHIM
0047900134	ROBSON LUIZ DE CAMPOS
0047900201	ROBSON MARTINS
0047900259	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA
0047900246	RODRIGO BERNINI
0047900067	RODRIGO CESAR GARCIA
0047900245	RODRIGO DA SILVA SOUZA
0047900335	RODRIGO DE LIMA LOPES
0047900368	RODRIGO DE SOUSA
0047900152	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA
0047900336	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES
0047900242	RODRIGO NAVARRO
0047900342	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
<b>BLOCO 4 SALA 84</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0047900289	RODRIGO RUIZ TRAGANTE
0047900394	ROGERIO APARECIDO MARTINS LEMOS
0047900084	ROGERIO BORGES DA SILVA
0047900314	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR
0047900244	RONALDO BONIFACIO
0047900292	RONALDO RODRIGUES CORREIA
0047900003	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR
0047900318	SANDRA MIRANDA DE SOUZA SILVA
0047900095	SANDRO ONIBEL CANTELLI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*



0047900367	SAULO IRIS DOS SANTOS ALVES
0047900258	SHEILA FRENEDA PINTO
0047900312	SILMARA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA
0047900260	SILVIO LUIZ DA SILVA
0047900061	SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
0047900214	TANIA REGINA CANGUSSU
0047900331	TEOFILO SANTOS GOMES
0047900381	THIAGO AGOSTINHO TONIATTO
0047900353	THIAGO DE ARAUJO MACIEL
0047900320	THIAGO MUNIZ ANDRADE
0047900389	THIAGO ORLANDO RIBEIRO
0047900204	TIAGO APARECIDO IZIDIO
0047900031	TIAGO BENTO SOUZA
0047900322	TIAGO HENRIQUE SANTOS GOMES
0047900267	TIAGO RAFAEL DE SOUSA CESÁRIO
0047900096	VAGNER FERNANDO TAMBORIM
0047900366	VALCI FRANCISCO DA SILVA
0047900079	VALDECY DOS SANTOS COSTA
0047900114	VALDINEI RAMOS DE SOUZA
0047900313	VALDIR CANDIDO DOS SANTOS
0047900364	VANESSA POZENATO DAMASCENO
0047900303	VICENTE PAULO TORRES
0047900352	VITOR FERREIRA DOS REIS
0047900058	WALTER LUIZ FRANCISCO MIRANDA
0047900360	WASHINGTON SERAFIM DE OLIVEIRA
0047900097	WELEN NICOLETO
0047900297	WELLINGTON BUENO ANTUNES JUNIOR
0047900232	WELLINGTON CARLOS DA SILVA LEITE
0047900196	WEMERSON DE SOUSA
0047900167	WENDELL EDER FERNANDES
0047900113	WILLIAMDOS SANTOS

Bauru, 24 de agosto de 2024.

A Comissão